



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 005/2026 –Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 002/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ", SCFV "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VISITADOR (A) SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art.79,I, todos da menciona da Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das participantes Credenciadas: **JAINE FERREIRA QUEIROZ**, foi credenciada para o ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **VISITADOR(A) SOCIAL**, no valor global de R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), a participante **THALINY YENTEL FERNANDES MIRANDA**, ITEM 02- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **VISITADOR(A) SOCIAL**, no valor global R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais) e a participante **ROSIELE CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA**, foi credenciada para o ITEM 03- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ORIENTADOR (A) SOCIAL**, no valor global de R\$ 20.574,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Determinando que se proceda à publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2026**.

Arenópolis-MT, 19 de Março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação no mural Prefeitura de Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade por cred Nº 002/2026
Data: 19/03/2026

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA N° 029/2026-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de **LICENÇA SAÚDE** da servidora pública da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

NOME	CARGO	AFASTAMENTO	TIPO
Eliane Santana dos Anjos	Monitor de Creche	11/03/2026 a 20/03/2026	Licença saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 19 de março de 2026.

MARIA LUIZA MAMEDES FERREIRA

Gestora de Cadastro de Pessoas

Port. 196/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo N°. 005/2026 - **Inexigibilidade de Licitação por credenciamento n°. 002/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ", SCFV "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VISITADOR (A) SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento,

com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art.79,I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das participantes Credenciadas: **JAINE FERREIRA QUEIROZ**, foi credenciada para o ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **VISITADOR(A) SOCIAL**, no valor global de R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), a participante **THALINY YENTEL FERNANDES MIRANDA**, ITEM 02- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **VISITADOR(A) SOCIAL**, no valor global R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais) e a participante **ROSIELE CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA**, foi credenciada para o ITEM 03- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ORIENTADOR (A) SOCIAL**, no valor global de R\$ 20.574,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CRENCIAMENTO 002/2026.**

Arenápolis-MT, 19 de Março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal